

## **ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA (AGO 54ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - NIRE Nº 42300015024.**

Às 9 (nove) horas do dia 29 de abril de 2024, na sede social da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, CNPJ nº 82.508.433/0001-17, NIRE Nº 4230001502-4, localizada na Rua Emílio Blum, nº 83, em Florianópolis, SC, atendendo as convocações publicadas nos Jornais Diário Oficial do Estado, edições dos dias: 01, 02 e 03/04/2024 (nºs 22.235, páginas 18 e 19; 22.236, página 209; 22.237, página 253, respectivamente); Diário Catarinense, edições dos dias 29 e 30/03 e 01/04/2024 (páginas 02, 03 e 03, respectivamente) e Notícias do Dia, edições dos dias 29, 30 e 31/03/2024 (páginas 26 e 20, respectivamente), compareceram os Senhores acionistas da Sociedade, representando mais de dois terços do Capital Social, com direito a voto, conforme assinaturas que constam do Livro de Presenças. Abrindo os trabalhos, **Sra. DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS**, na qualidade de representante do Acionista Majoritário, o Estado de Santa Catarina, agradeceu a presença da Sra. Andréa Durieux, representante das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC, do Sr. Alfeu Luiz Abreu, Presidente do Conselho de Administração, do Sr. Edson Moritz Martins da Silva, Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores (em exercício), do Sr. Alexandre Pedercini Issa, membro do Conselho Fiscal e dos demais presentes. Voto à Distância: A Presidente da mesa informou que nos termos da Instrução CVM nº 81/2022, a Companhia adotou o sistema de votação à distância, disponibilizando o Boletim de Voto à distância no prazo e na forma estabelecida na instrução, não tendo recebido votos por esse sistema, conforme Mapa Divulgado ao mercado em 24 de abril de 2024 e disponível para consulta dos presentes. Em seguida, após constatar a existência de quórum legal para instalação, funcionamento e deliberação da Assembleia Geral, solicitou, na forma prevista no artigo 14 do Estatuto Social, a eleição do Presidente da Assembleia Geral Ordinária. Por aclamação dos presentes, a direção dos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária foi conduzida pela Sra. Deyse Cristina Locatelli Haviaras que designou para secretariar os trabalhos a Sra. Rosecler Assis Marques de Aguiar, Secretária de Governança da Companhia, e solicitou que fosse feita a leitura do Edital, com o seguinte teor: Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da **54ª (Quinquagésima quarta) Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no dia **29 de abril de 2024**, às **09h00** em sua **Sede Social**, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: a) Aprovação das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras instruídas com o parecer do Conselho Fiscal, parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício de 2023, em conformidade com o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e correspondentes Notas Explicativas; b) Deliberação sobre a destinação dos Resultados do exercício de 2023; c) Fixação dos honorários dos Administradores,**

Ata da 54ª AGO (29/04/2024) - fl.1

**membros titulares do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário. INFORMAÇÕES GERAIS:** (i) A comprovação da condição de acionista será feita mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. (ii) Nos termos da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). (iii) Conforme a Resolução CVM nº 81/2022, a Assembleia Geral convocada para o dia 29 de abril de 2024, às 09h00, será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (<https://ri.casan.com.br/>). (iv) Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, também, no endereço eletrônico: <https://ri.casan.com.br/>, bem como nos sites da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). **Boletim de Voto a Distância:** A CASAN disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia. Florianópolis, 28 de março de 2024. ALFEU LUIZ ABREU Presidente do Conselho de Administração. Concluída a leitura, a Presidente da Assembleia passou ao **primeiro item da ordem do dia: a) Aprovação das Contas dos Administradores e Demonstrações Financeiras instruídas com o parecer do Conselho Fiscal, parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício de 2023, em conformidade com o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e correspondentes Notas Explicativas:** Solicitado a manifestar-se, a Sra. Marina Godoy, Gerente da Controladoria Econômico-Financeira, apresentou o as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, instruídas com os pareceres do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Auditores Externos, relativas ao exercício de 2023. Após a apresentação a Presidente colocou em votação a aprovação das contas do exercício de 2023 que foram aprovadas unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao **segundo item da ordem do dia: b) Deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício de 2023:** Relativo à destinação dos resultados, a Sra. Marina Godoy, Gerente da Controladoria Econômico-Financeira apresentou a proposta a seguir: destinação do lucro de R\$ 50.742.536,13; para I) Reserva Legal: R\$ 2.537.126,81; II) Dividendos (acionistas): R\$ 12.051.352,33; III) Reserva para Investimentos e Capital de Giro: R\$ 36.154.056,99. Conforme o explanado, a em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social, a reserva legal é correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro do exercício. Os dividendos (acionistas) foram propostos em conformidade com o art. 72º do Estatuto Social da Companhia que prevê a destinação de 25% do lucro líquido do

Ata da 54ª AGO (29/04/2024) - fl.2

exercício para distribuição entre os acionistas na proporção de sua participação e prevê, ainda, em seu art. 7º, §2º, que cada Ação Preferencial tem direito ao recebimento de dividendo de 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária. Dessa forma, o dividendo integral do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 tem o valor total de R\$ 12.051.352,33 sendo R\$ 0,01109216497 por cada ação ON e R\$ 0,01208649637 para cada ação PN. Considerando que o parágrafo terceiro do artigo 72 do Estatuto da Companhia, bem como o parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/1976 determinam que, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos devem ser pagos em até 60 (sessenta) dias e considerando o volume de investimentos necessários nos próximos anos, a administração da Companhia propõe: a reversão dos valores destinados à dividendos para Futuro Aumento de Capital Social, observando que cada acionista poderá individualmente decidir se irá atribuir o crédito referente aos dividendos a que faz jus à constituição do adiantamento para Futuro Aumento de Capital proposto e a dilação do prazo de pagamento dos dividendos para o dia 20 de dezembro do exercício corrente. III) Reserva para Investimentos e Capital de Giro: Em conformidade com o parágrafo primeiro, art. 72º, do Estatuto da Companhia, a administração propõe a constituição da Reserva para Investimentos e Capital de Giro no montante de R\$ 36.154.056,99 para compor a Reserva destinada ao Plano de Investimentos em projetos de construção e expansão dos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, conforme estabelecido nos planos de Investimentos da Companhia ou suprimento de eventuais necessidades de Capital de Giro. IV) Participação para os Administradores (Participação Estatutária): Em conformidade com a Proposta da Administração publicada pela Companhia para instrução da AGO, não haverá distribuição de valores para participação nos lucros do exercício. Após a explanação da matéria os acionistas aprovaram por unanimidade dos votos a destinação dos lucros do exercício de 2023. Quanto à proposta de reversão dos valores destinados à dividendos para Futuro Aumento de Capital Social, foi aprovada por maioria, sendo que o acionista Governo do Estado registrou a aprovação da reversão dos seus dividendos para Futuro Aumento de Capital e a acionista CELESC registrou a rejeição da proposta de reversão, mantendo seu direito de crédito contra a Companhia. Ressalta-se que os demais acionistas não são obrigados a aderir à proposta e poderão decidir individualmente em momento oportuno. Quanto à dilação de prazo de pagamento dos dividendos para o dia 20 de dezembro do exercício corrente, foi aprovado por maioria, sendo voto contrário a acionista CELESC. Em seguida, passou-se ao **terceiro item da ordem do dia: c) Fixação dos honorários dos Administradores, membros titulares do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria Estatutário**: No que concerne à fixação dos honorários, a Sra. Marina Godoy, Gerente da Controladoria Econômico-Financeira apresentou a proposta da Companhia aos Acionistas que fixa o valor global de até R\$ 4.826.803,24 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos) a ser despendido no período compreendido entre maio de 2024 e abril de 2025, como o que segue: Para o

Ata da 54ª AGO (29/04/2024) - fl.3

Diretor-Presidente: honorários, verba de representação, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos em viagens, abono de férias, abono de natal, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento; Para os Diretores Executivos: honorários, encargos sociais, 13º salário, adicional de férias, plano de saúde, vale-alimentação, diárias, deslocamentos em viagens, abono de férias, abono de natal, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento; Para os Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: honorários, encargos sociais, 13º salário, diárias, deslocamentos em viagens, Plano Previdenciário CASANPREV na forma do regulamento, e reembolsos de despesas de combustível na forma do regulamento. Propõe-se, também, autorizar a majoração do honorário do Diretor Presidente e dos demais Diretores Executivos, dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria Estatutário, na mesma época, e no limite do percentual que vier, eventualmente, a ser concedido aos empregados da Companhia. Colocada em votação a proposta foi aprovada por maioria, registrando a abstenção da acionista CELESC que justificou seu voto em razão das condenações nos processos CVM nº 19957.006134/2018-09, 19957.007009/2018-16 e 19957.000761/2019-17 em razão do relatório 120/2018-CVM/SEP/GEA-4. Em tempo, registra-se que em razão da impossibilidade de comparecimento do auditor independente representante da Russel Bedford GM Auditores Independentes S/S, que estava em trânsito, mas por motivos de força maior foi impedido de chegar ao local da Assembleia Geral Ordinária, os acionistas presentes deliberaram quanto ao não adiamento da 54ª AGO, conforme estabelecido no art. 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76, uma vez que o escritório de auditoria independente permaneceu à disposição para esclarecimentos durante toda a reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a assembleia. Dispensada a leitura da ata pelos presentes, a ata foi aprovada e vai assinada pela Senhora **DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS**, Representante do Acionista Majoritário e Presidente da Assembleia, e pela Sra. **ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR**, Secretária da Assembleia. Certifico que a presente ata é cópia fiel à registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS  
Representante do Acionista Majoritário  
Governo do Estado Santa Catarina  
Presidente da Reunião

ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR  
Secretária de Governança Corporativa  
Secretária da Reunião

Ata da 54ª AGO (29/04/2024) - fl.4